

CARTILHA DE CREDENCIAMENTO



Índice

- 03** Introdução
Fluxo do processo de Credenciamento
- 04** Localização do Setor
Horário de Funcionamento
- 05** Cadastro da Empresa
- 06** Treinamentos
- 07** Solicitação da Credencial Permanente
- 11** Solicitação da Credencial Temporária
- 13** Autorização para Trânsito Interno de Veículos (ATIV) - Permanente
- 14** Autorização para Trânsito Interno de Veículos (ATIV) - Temporário
- 15** Envio da Documentação Permanente e Temporária da Credencial
- 16** Agendamento para Atendimento Extravio, roubo ou Danificação da Credencial
- 17** Informe de devolução, Afastamento de Credenciais e Autorização
- 18** Descumprimento Normativo AVSEC

Introdução

Esta cartilha tem o objetivo de orientar empresas e colaboradores sobre o processo de solicitação de credenciais no Salvador Bahia Airport. A segurança é um item fundamental para a prestação de serviços de qualidade e para o sucesso coletivo. O setor de Credenciamento Aeroportuário é responsável pela gestão das credenciais e autorizações de acesso às áreas restritas do aeroporto, sendo subordinado ao setor de segurança aeroportuária. Esse processo visa prevenir atos ilícitos, controlando e limitando o ingresso de pessoas e veículos nas áreas internas do aeródromo.

Existem dois tipos de credenciais disponíveis: Permanente e Temporária. A escolha entre elas dependerá da frequência de acesso e da atividade a ser desempenhada no aeroporto. Além disso, para determinadas funções, pode ser necessário realizar treinamentos obrigatórios antes da solicitação da credencial. Para o acesso de veículos (ATIVs), também há uma lista específica de documentos necessários.

Valorizamos o bom relacionamento entre todos da Comunidade Aeroportuária, reconhecendo a importância de cada um nesse processo que é crucial para a segurança individual e coletiva.

Fluxo do processo de Credenciamento

- 1. Cadastro da empresa:** Antes de solicitar credenciais e ATIVs, a empresa deve ser cadastrada no sistema.
- 2. Verificação de treinamentos obrigatórios:** Para credenciais permanentes, é necessário verificar quais treinamentos são exigidos antes da solicitação. Há uma página específica nesta cartilha sobre treinamentos ou você pode entrar em contato pelo e-mail credenciamento.treinamento@vinci-airports.com.br.

- 3. Solicitação da credencial:** O responsável da empresa acessa o sistema, preenche as informações e envia a documentação.
- 4. Análise e Validação:** A equipe de credenciamento revisa os documentos e, caso estejam corretos, a solicitação é aprovada.
- 5. Retirada da credencial:** Retirada da credencial: Com o status "Aguardando Impressão", a empresa já pode encaminhar o colaborador ao setor de Credenciamento. Detalhes na página 16 da cartilha.

Caso tenha dúvidas durante o processo, entre em contato com o setor de Credenciamento.

Localização do Setor

O setor de credenciamento está localizado no segundo piso do terminal de passageiros do Aeroporto Internacional de Salvador, anexo ao setor administrativo do aeroporto.

Horário de Funcionamento

O nosso horário de atendimento ao público é de segunda a sexta, de 09h às 15h.

Contato: (71) 3204 -1125

E-mail: credenciamento.salvador@vinci-airports.com.br



Cadastro de Empresa

A empresa solicitante poderá cadastrar até três colaboradores como seu representante através do preenchimento do Formulário de Carta Cadastro de Assinaturas.

1. Formulário “Carta Cadastro de Assinaturas” devidamente preenchidos e assinados;

Documento assinado por representante legal da entidade indicando os representantes, titular e suplente(s), da entidade perante o setor de credenciamento.

Formulário disponível no site: <https://www.salvador-airport.com.br/pt-br/credenciamento>

2. Cópia do Contrato Social da empresa;

3. Contrato de concessão de área, prestação de serviço ou equivalente;

4. Logotipo da empresa em formato PNG ou JPEG;

5. Documento legal de identificação dos representantes, titular e suplentes, destacados em Formulário “Carta Cadastro de Assinaturas”

6. Comprovante de situação cadastral – Pessoa Jurídica.

Pode ser obtido através do site: http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp

Todos os documentos acima devem ser enviados no e-mail: credenciamento.salvador@vinci-airports.com.br para a realização do cadastro da empresa. Após o envio da documentação listada e a devida validação pelo setor responsável, será disponibilizado um link para acesso ao sistema de credenciamento e os representantes indicados na carta de cadastro receberão o login de acesso ao sistema.

Nota 1: Para mais informações sobre o sistema de credenciamento acesse : <https://doc.airlink.com.br/helper/manual-da-empresa>

Treinamentos

1. Curso de Conscientização AVSEC

Se você vai trabalhar no terminal de passageiros, como na praça de alimentação ou nas áreas de embarque (doméstico, internacional) e desembarque, este é o curso indicado. Ele é fundamental para garantir a segurança e eficiência nessas áreas de circulação.

2. Curso de Familiarização em SGSO (Sistema de Gestão de Segurança Operacional)

Se sua atividade for no pátio de aeronaves, além do curso AVSEC, você também precisará fazer o Curso de Familiarização em SGSO. Esse treinamento é importante para aprender a trabalhar com segurança no pátio, onde as operações acontecem de forma mais intensa.

3. Curso de Direção Defensiva Aeroportuária (DDA)

Se você for dirigir no pátio de aeronaves, é obrigatório fazer o Curso de Direção Defensiva Aeroportuária (DDA), além dos cursos anteriores. Esse curso ajuda a garantir que você conduza os veículos com a máxima segurança, essencial para o ambiente do aeroporto.

4. Curso de Permissão de Área de Manobra (APAM)

Para quem vai atuar nas pistas de voo e nas áreas de movimentação das aeronaves, é necessário fazer o Curso de Permissão de Área de Manobra (APAM). Este curso é essencial para garantir a segurança nas áreas mais críticas e movimentadas do aeroporto.

Caso tenha dúvidas sobre os cursos, você pode entrar em contato pelo e-mail credenciamento.treinamento@vinci-airports.com.br.



Solicitação da Credencial Permanente

Para solicitar a credencial permanente, é necessário acessar o Sistema de Credenciamento (<https://credencial.airlink.com.br/#/login>), onde serão cadastradas as informações e enviados os documentos exigidos. O responsável pelo credenciamento da empresa deverá fazer login no sistema, **preencher os dados solicitados e realizar o upload dos documentos listados abaixo.**

Todas as informações e arquivos enviados serão analisados pelo setor responsável. Somente após a validação da documentação, a solicitação da credencial será processada. Certifique-se de que todos os documentos estão corretos e legíveis para evitar atrasos no procedimento.

1. Foto formato padrão 3x4

Nota 2: A foto deve seguir os parâmetros:

- Colorida;
- Os olhos devem estar abertos e bem visíveis;
- Fundo branco e iluminação uniforme;
- Não pode haver reflexo de flash no rosto e nem olhos vermelhos;
- O rosto deve cobrir 70-80% da foto desde o queixo até a testa;
- O olhar deve estar diretamente direcionado à máquina;
- A impressão da foto deve estar centralizado e não de perfil;
- A foto deve mostrar a pessoa sozinha;
- Não pode haver reflexos, penumbras ou sombras em nenhuma parte da fotografia

2. Termo de Responsabilidade da Credencial;

Formulário disponível no site: <https://www.salvador-airport.com.br/pt-br/credenciamento>

3. Cópia do documento de identificação;

Para Brasileiros: documento de identificação válido com fotografia, RG com CPF, CNH, Carteira de Conselho de Classe.

Para estrangeiros: Carteira Nacional de Estrangeiro (CNE), dentro da validade, expedida pelo DPF ou passaporte com visto válido.

4. Comprovante de endereço;

Serão aceitas o envio da conta de luz, água, gás ou telefone em nome do credenciado ou dos pais, , notificação de Imposto de Renda referente ao exercício em curso. Últimos 30 dias anterior a data da solicitação da credencial.

Nota: Diante da inexistência dos comprovantes acima em nome do credenciado ou em nome dos pais, a comprovação de local residência pode ser realizada mediante preenchimento do formulário de Declaração de Residência fornecido pela Concessionária SBA e assinada pelo solicitante.

Formulários disponíveis no site: <https://www.salvador-airport.com.br/pt-br/credenciamento>

5. Certidão de Distribuição da Justiça Federal (Criminal);

Disponível em: <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao>. A validade do antecedente é de 90 dias após sua expedição.

6. Certidão de Distribuição da Justiça Estadual (Ações Criminais);

Apresentar Certidão de Distribuição do Estado de Domicílio no modelo criminal (consulte o órgão emissor do respectivo estado). Para domiciliados no estado da Bahia, acesse o link: <https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>. A sua respectiva validade é de 30 dias.

7. Registro no sistema de verificação de segurança de credenciais aeroportuárias da Polícia Federal SISCAER;

Apresentar o requerimento de cadastro assinado pelo credenciado.

Nota 3: A foto deve seguir os parâmetros da Polícia Federal:

- Deve ser recente (não mais que 6 meses);
- Colorida;
- A expressão do rosto deve ser neutra e manter os lábios fechados;
- Os olhos devem estar abertos e bem visíveis;

- Fundo branco e iluminação uniforme;
- Não pode haver reflexo de flash no rosto e nem olhos vermelhos;
- O rosto deve cobrir 70-80% da foto desde o queixo até a testa;
- O olhar deve estar diretamente direcionado à máquina;
- A impressão da foto deve estar centralizado e não de perfil;
- A foto deve mostrar a pessoa sozinha;
- Não pode haver reflexos, penumbras ou sombras em nenhuma parte da fotografia

Nota 4: A validade do cadastro é de 90 dias. Este é o prazo para apresentar o recibo no credenciamento, uma vez validado o mesmo não poderá ser mais utilizado. Para cada credencial emitida deverá ser feito um novo cadastro.

Acesse o link: <https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/aeroportos>

8. Vínculo Empregatício;

Cópias da Carteira de Trabalho (páginas da foto, qualificação civil e contrato de trabalho, e alteração de função se houver), ou outro documento legal que comprove vínculo empregatício aprovado pelo Ministério do Trabalho, ou de prestação de serviços.

9. Certificado da Palestra Conscientização com AVSEC;

A Conscientização com AVSEC é uma atividade integrante do processo de concessão de credencial, sob responsabilidade do operador do aeródromo. Com o objetivo de conscientizar, de forma inicial e periódica, as pessoas que trabalham na área operacional do aeródromo acerca da importância da segurança aeroportuária e sobre as principais regras aplicadas no ambiente específico do aeródromo.

10. Certificado do Curso de Familiarização SGSO;

A palestra de familiarização SGSO é voltado para aqueles que pretendem desempenhar atividades em áreas operacionais do aeroporto cujos acessos (R, R4 E C2).

11. Certificado do Curso de Direção Defensiva;

A familiarização Direção Defensiva Aeroportuária é voltado àqueles que necessitam operar veículos e equipamentos nas áreas operacionais do aeroporto.

12. Acesso e permanência em Área de Manobras.

Voltado para aqueles que terá contato diretamente com a Torre de controle e acesso a área de manobras.

Atenção: *Ressalta-se que toda credencial deve ser renovada em até 90 dias antes do seu vencimento. Caso isso não seja cumprido e a pessoa esteja com a credencial vencida, a empresa poderá ser penalizada com aplicação de multa, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal pelo uso indevido da credencial.*

Treinamento: *Para calendários, inscrições e demais informações sobre os treinamentos de: Direção Defensiva Aeroportuária, Conscientização com AVSEC, Familiarização SGSO, e Capacitação em Acesso e Permanência em Área de Manobra, favor contatar o setor de Treinamentos através do e-mail: credenciamento.treinamento@vinci-airports.com.br*



Solicitação da Credencial Temporária

Para solicitar a credencial temporária, o responsável pelo credenciamento da empresa deve acessar o Sistema de Credenciamento (<https://credencial.airlink.com.br/#/login>), preencher as informações necessárias e fazer o upload dos documentos exigidos.

A solicitação será analisada pelo setor responsável, e a credencial só será emitida após a validação da documentação. É fundamental que todos os arquivos estejam corretos e legíveis para garantir a agilidade no processo.

1. Foto formato padrão 3x4

Nota 2: A foto deve seguir os parâmetros

- Colorida;
- Os olhos devem estar abertos e bem visíveis;
- Fundo branco e iluminação uniforme;
- Não pode haver reflexo de flash no rosto e nem olhos vermelhos;
- O rosto deve cobrir 70-80% da foto desde o queixo até a testa;
- O olhar deve estar diretamente direcionado à máquina;
- A impressão da foto deve estar centralizado e não de perfil;
- A foto deve mostrar a pessoa sozinha;
- Não pode haver reflexos, penumbras ou sombras em nenhuma parte da fotografia

2. Cópia do documento de identificação;

Para Brasileiros: documento de identificação válido com fotografia, RG com CPF, CNH, Carteira de Conselho de Classe.

Para estrangeiros: Carteira Nacional de Estrangeiro (CNE), dentro da validade, expedida pelo DPF ou passaporte com visto válido.

3. Registro no sistema de verificação de segurança de credenciais aeroportuárias da Polícia Federal (SISCAER);

Apresentar o requerimento de cadastro Temporário do sistema SISCAER, (para aqueles que precisem acessar área restrita e/ou Controlada).

Nota 3 : A foto deve seguir os parâmetros da Polícia Federal:

- Deve ser recente (não mais que 6 meses);*
- Colorida;*
- A expressão do rosto deve ser neutra e manter os lábios fechados;*
- Os olhos devem estar abertos e bem visíveis;*
- Fundo branco e iluminação uniforme;*
- Não pode haver reflexo de flash no rosto e nem olhos vermelhos;*
- O rosto deve cobrir 70-80% da foto desde o queixo até a testa;*
- O olhar deve estar diretamente direcionado à máquina;*
- A impressão da foto deve estar centralizado e não de perfil;*
- A foto deve mostrar a pessoa sozinha;*
- Não pode haver reflexos, penumbras ou sombras em nenhuma parte da fotografia*

4. Termo de acompanhamento para credenciado

Devidamente assinado pelo responsável da empresa e um credenciado permanente. Termo disponível em: <https://www.salvador-airport.com.br/pt-br/credenciamento>

A validade do cadastro é de 90 dias. Este é o prazo para apresentar o recibo no credenciamento, uma vez validado o mesmo não poderá ser mais utilizado. Para cada credencial emitida deverá ser feito um novo cadastro.

Acesse o link: <https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/aeroportos>

Credenciamento temporário é somente retirado com acompanhamento do credenciado permanente.



Autorização para Trânsito Interno de Veículos (ATIV) - Permanente

O acesso permanente de veículos e equipamento à área operacional está condicionado à emissão de ATIV – Autorização de Trânsito Interno de Veículos. Para isso os documentos necessários são:

1. Formulário de Requisição de ATIV Veículos-Permanente devidamente preenchidas e assinadas;

O veículo deve ser vistoriado pelo Fiscal de Pátio para que o mesmo assine no formulário para a liberação do ATIV.

Agendar vistoria no contato: (71) 3204-1240.

Formulário disponível no site: <https://www.salvador-airport.com.br/pt-br/credenciamento>

2. Cópia da documentação do veículo/equipamento; Conforme Legislação vigente;

• A DOCUMENTAÇÃO DEVE SER APRESENTADA NO SETOR DE CREDENCIAMENTO PARA A CONCESSÃO.

3. Apresentação da Apólice de Seguro de Responsabilidade Civil Aeroportuária (no e-mail do credenciamento@vinci-airports.com.br). Prazo de retorno do jurídico de até 04 dias úteis.

Autorização para Trânsito Interno de Veículos (ATIV) - Temporário

O acesso temporário de veículos e equipamento a área operacional está condicionado à emissão de ATIV – Autorização de Trânsito Interno de Veículos, justificativa de acesso e designação de comboio. Para isso os documentos necessários são:

1. **Formulário de Requisição de ATIV Veículos-Temporário devidamente preenchidos e assinados;**

Formulário disponível no site: <https://www.salvador-airport.com.br/pt-br/credenciamento>

2. **Cópia da documentação do veículo/equipamento; Conforme Legislação vigente;**
 - **A DOCUMENTAÇÃO DEVE SER APRESENTADA NO SETOR DE CREDENCIAMENTO PARA A CONCESSÃO.**

Conforme Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC 107, da ANAC, a permanência e deslocamentos de Veículo e equipamento em Áreas Controladas e Áreas Restritas está condicionado à designação de comboio, realizado mediante coordenação prévia junto ao setor de operações aeroportuárias.



Envio da Documentação Permanente e Temporária da Credencial

Cada documento deverá ser anexado individualmente, em formato PDF legível. Lembramos que documentos com mais de uma página devem ser consolidados em um único arquivo PDF de múltiplas páginas, pois não será possível adicionar mais de um anexo por documento.

Após o envio completo de todos os documentos, o processo seguirá para análise da Central de Credenciamento, localizada em Manaus, e a resposta no sistema será fornecida em até 48 horas. Nesta etapa, será verificado se todos os documentos obrigatórios para aquele tipo de requisição de credencial foram apresentados de forma legível e se todas as informações registradas no sistema estão corretas. Caso algum documento ou preenchimento necessário esteja pendente, ou caso seja identificado algum erro em um dos documentos apresentados, o retorno ficará disponível no status da solicitação.

O prazo para essa devolutiva, referente à análise da solicitação enviada, será o mesmo do envio inicial.



Orientações para Retirada de Credencial

Para a retirada da credencial, a empresa poderá encaminhar o colaborador ao setor de Credenciamento assim que o status no sistema constar como “Aguardando Impressão”. Alguns pontos importantes a serem observados:

- Credenciais temporárias só serão entregues mediante acompanhamento de um colaborador já credenciado com credencial permanente.
- Em casos de renovação ou alteração cadastral, a nova credencial somente será entregue mediante devolução da credencial anterior.
- Prestadores de serviço devem apresentar uma amostra da carteira gerada no sistema GEC, sob responsabilidade do setor de Segurança e Saúde no Trabalho (SST) do Salvador Bahia Airport. Para mais informações ou esclarecimentos, entre em contato pelo e-mail: sst.salvador@vinci-airports.com.br

Extravio, Roubo, Furto ou Danificação de Credencial

Diante de extravio, roubo ou furto da Credencial, um Boletim de Ocorrência deverá ser registrado, e solicitado no site uma nova credencial, para que haja a inativação imediata de todos os acessos.

A credencial será emitida nestes casos, sem a necessidade de agendamento prévio, e será entregue ao seu portador na área de Credenciamento após a validação da documentação enviada.

Para reimpressão de credencial danificada não será necessário realizar agendamento e preenchimento na plataforma de solicitação de credencial.

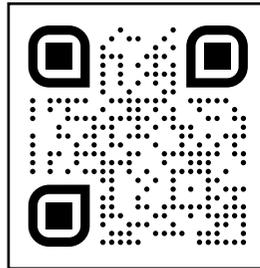
Será cobrado um valor de multa para as solicitações de extravio, roubo e furto. Para reimpressão não é gerado cobrança.



Informe de Devolução, Afastamento de Credenciais e Autorização

CONFORME NA RESOLUÇÃO ANAC Nº 116, DE 20 DE OUTUBRO DE 2009: Art. 8º O prestador de serviços auxiliares ao transporte aéreo deve comunicar imediatamente ao operador de aeródromo sobre FÉRIAS, AFASTAMENTO, DISPENSA DE EMPREGADO, RETIRADA DE VEÍCULO ou EQUIPAMENTO do sítio aeroportuário por mais de 3 (três) dias, devolvendo as respectivas credenciais e responsabilizando-se por eventuais extravios.

Acessando link: <https://bit.ly/efavs023>



Salientamos que esse procedimento não substitui a entrega física da credencial e autorização de ATIV, ela deve sim, ser devolvida em até 02 dias úteis ao setor de credenciamento no caso de desligadas, vendidas ou transferência, depois do envio dos formulários eletrônicos.

Cuide de sua credencial e a utilize com responsabilidade!

A SEGURANÇA DEPENDE DE TODOS NÓS!

Descumprimento Normativo AVSEC

O não cumprimento de qualquer item normativo da RBAC 107 poderá acarretar em adoção de medidas cabíveis, incluindo, mas não se limitando a, cominações pecuniárias (multa) nos termos contratuais.

Em conformidade com as disposições da RBAC 107, todas as credenciais vencidas devem ser imediatamente devolvidas para o Setor de Credenciamento da Concessionária do Aeroporto de Salvador.

Em caso de não devolução, será realizada notificação para proceder com a entrega das referidas credenciais no prazo de 03 (três) dias, a contar do envio desta.

O descumprimento do prazo acarretará em adoção de medidas cabíveis, incluindo, mas não se limitando a, cominações pecuniárias (multa) nos termos contratuais e a suspensão de emissão de novas credenciais até efetiva regularização com a apresentação do comprovante de pagamento.

Valores das multas disponíveis na área de tarifas aeroportuárias do site do Salvador Bahia Airport:

<https://www.salvador-airport.com.br/pt-br/tarifas-aeroportuarias>



SALVADOR BAHIA AIRPORT

POWERED BY **VINCI** AIRPORTS 